

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1396/2021-GAB/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO
Belém, 05 de novembro de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a Servidora MONICA CRISTINA MESQUITA REGO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2010283, no dia 23.03.2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/238101.

CONSIDERANDO a portaria de nº 1014/2020-DG de 30.06.2020, que concede a servidora o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 01 de JULHO de 2020.

CONSIDERANDO os termos do parecer proferido no PAE nº 2020/163463. R E S O L V E:

I – REVOGAR, por necessidade da administração, os termos da portaria de nº 1014/2020 de 30.06.2020, que concedeu o direito de AGUARDANDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO da servidora MONICA CRISTINA MESQUITA REGO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2010283, a contar de 04.11.2021.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 732275

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**PORTARIA Nº 381/21-GAB/DGCPRC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO as alterações na redação do Código de Processo Penal promovidas pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que inseriu a Cadeia de Custódia no Capítulo II do Título VII;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto 002/2021-CJRMB/CJCI da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém e da Corregedoria das Comarcas do Interior que dispõe sobre bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma sistemática para elaboração, aprovação e formalização de procedimentos de modo a manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

CONSIDERANDO a necessidade de recursos humanos especializados para estabelecer e operacionalizar diretrizes para os procedimentos citados, visando o cumprimento da nova legislação, tendo em vista que a citada Lei já está em vigor, mas sua implementação ainda depende de providências a cargo dos órgãos de segurança pública estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Trabalho do Projeto da Cadeia de Custódia do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CTCC), vinculada diretamente ao Diretor Geral e articulada com as gerências do Instituto de Criminalística, do Instituto Médico Legal e da Coordenadoria das Unidades Regionais, com a Coordenadoria de Material e Patrimônio e com a Gerência de Planejamento.

Art.2º. A CTCC será composta por 01 (um) Coordenador Titular, 01 (um) Vice-Coordenador, 01 (um) Secretário e Auxiliar Técnico-Jurídico e 07 (sete) membros titulares, escolhidos e designados pelo Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, dentre os servidores efetivos da categoria funcional de Perito Criminal, Perito Médico-Legista e/ou Auxiliar Técnico de Perícia, e servidores do CPCRC no exercício de funções comissionadas.

1º. Os membros titulares deverão necessariamente ser escolhidos seguindo os critérios de cargo e lotação estabelecidos na tabela abaixo.

Membro Titular	Instituto	Cargo	Lotação
01	IC	Perito Criminal/ATP	Coordenadoria de Laboratório
02	IC	Perito Criminal/ATP	Gerência de Perícias de Constatção

03	IC	Perito Criminal/ATP	Gerência de Perícias de Comparação
04	IC	Perito Criminal/ATP	Gerência de Perícias em Informática
05	IML	Médico Legista/ATP	Coordenadoria de Perícia no Vivo
06	IML	Médico Legista/ATP	Coordenadoria de Perícia no Morto
07	IC/IML	PC/PML/ATP	Coordenadoria das Unidades Regionais

2º. Os servidores designados terão 06 (seis) horas de sua carga-horária semanal da jornada para atendimento de demandas periciais, redistribuídas para realização de trabalho exclusivo da CTCC.

Art. 3º. A CTCC tem como finalidade realizar estudos, estabelecer e operacionalizar as diretrizes para os procedimentos necessários para o cumprimento da nova redação do Código de Processo Penal promovida pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 4º. À CTCC compete:

Elaborar o Plano de Ação para Criação e Operacionalização da Cadeia de Custódia no âmbito do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, buscando a mobilização dos atores e recursos necessários à sua execução; Iniciar, planejar, monitorar, controlar e encerrar ações estratégicas incluídas no Plano de Ação, de forma integrada com os representantes da Equipe de Apoio, na elaboração de procedimentos visando manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

Definir os procedimentos a serem adotados pelos servidores do CPCRC nas fases de reconhecimento, isolamento, fixação, coleta, acondicionamento, transporte, recebimento, processamento, armazenamento e descarte de vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes.

Articular junto à Polícia Civil do Estado do Pará o planejamento e a definição de um Protocolo Operacional Conjunto de Cadeia de Custódia, no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, com estabelecimento de procedimentos a serem adotados por agentes externos ao CPCRC na condução das diversas fases da Cadeia de Custódia.

Articular junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará o planejamento e definição dos vestígios que devem ser armazenados na(s) Unidade(s) de Custódia Definitiva, prazos de guarda e rotinas de descarte de materiais, além da integração de sistemas informatizados.

Assessorar a direção do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no planejamento da estrutura física necessária para a implantação da(s) Unidade(s) de Custódia Definitiva e Unidades de Custódia Transitória;

Assessorar a Gerência de Informática na atualização e desenvolvimento de sistemas informatizados para registro documental e rastreabilidade de vestígios coletados em locais ou em vítimas de crimes.

Articular junto a Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa para adoção de um programa de capacitação continuada de servidores do CPCRC e de agentes externos envolvidos, de modo que sejam cumpridos os procedimentos estabelecidos para a Cadeia de Custódia;

Art.5º. Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Coordenador: Bianca Delamare Passinho Alcântara

Vice-coordenador: Mário Francisco Guzzo Junior

Auxiliar Técnico-Jurídico: Marco Aurélio Dias Magalhães

Membro Titular 01: Raquel Terumi Ito

Membro Titular 02: Jadir Ataíde dos Santos

Membro Titular 03: Tarcísio André Amorim de Carvalho

Membro Titular 04: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira

Membro Titular 05: Luiz Walter Carvalho de Souza

Membro Titular 06: Marcelo Ayan Ferreira

Membro Titular 07: Ramon Ataíde dos Santos de Brito

Art.6º. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pelo titular desta Autarquia.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.03.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 732183

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº400 DE 16/11/2021-DAF

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5847230/1

PERÍODO:02.12.2021 à 31.12.2021

TRIÊNIO: 03.09.2016 à 02.09.2019

PORTARIA Nº403 DE 17/11/2021-DAF

SERVIDOR: JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156734/1

PERÍODO:01.12.2021 à 29.05.2022

TRIÊNIO: 04.10.2002 à 03.10.2005, 04.10.2005 à 03.10.2008 e

04.10.2008 à 03.10.2011

PORTARIA Nº404 DE 17/11/2021-DAF

SERVIDOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188030/1

PERÍODOS:01.12.2021 à 30.12.2021, 31.01.2022 à 01.03.2022 e

01.04.2022 à 30.04.2022

TRIÊNIO: 20.10.2004 à 19.10.2007 e 20.10.2007 à 19.10.2010

PORTARIA Nº406 DE 19/11/2021-DAF

SERVIDOR: IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDEZ

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5110220/2